



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 38 , DE 23 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2384

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

480	10.304.0131.2218.0000	MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONA-VIRUS	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 002	COVID-19 - RECURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

192	10.301.0114.2152.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	-1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 23 de março de 2021

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PREFEITO MUNICIPAL